



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.175 /

“NOMEIA MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR ALIMENTOS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Nº. 10.740, de 29 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Comitê Municipal de Monitoramento e Investigação de Doenças Transmitidas por Alimentos:

I- Representantes da Divisão de Vigilância Epidemiológica:

Juliana Loro Ferreira
Rosimere Pereira Garcia

II- Representantes da Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde:

Renata Nastrini Prado
Jorge Lago

III- Representantes da Divisão de Vigilância Sanitária:

Dalton Fernandes Moreira
Débora Sacassioti

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE DEZEMBRO DE 2012.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


JOSÉ JULIO BALDUCCI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº 11102, de 30/12 /2012.